



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PLANO de ENSINO – 2025/2

Campus: Goiabeiras Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Departamento Responsável: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Aprovação (Art. 91 do Regimento Geral): 26/agosto/2025

Docente Responsável: Geraldo Antonio Moreira de Oliveira – geraldo.oliveira@ufes.br

Qualificação/Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5617721025453983>

Disciplina: PERÍCIA CONTÁBIL Código: CON 03764

*Pré-requisitos: CON03762 Auditoria I, CON03749 Legislação Social,
CON06337 Planejamento Tributário e CON03761 Teoria Contábil*

Carga Horária Semestral: 60 horas/aula – Créditos: 04

Distribuição da Carga Horária Semestral: Teoria [60] Exercício [00] Laboratório [00]

1. EMENTA

Perícia Contábil (Contexto Histórico e Conceitos). Relação entre Perícia X Auditoria. Perícia Judicial e Extrajudicial. Processo Judicial (Fases do Processo, Prova Pericial). Perfil Profissional e Pessoal do Perito. Procedimentos Periciais (Preliminares, Durante as Diligências e Finais). Laudo Pericial (Elaboração, Laudo em Conjunto, Parecer Técnico). Avaliação e arbitragem. Normas Brasileiras de Perícia Contábil. Honorários (Estimativa/Orçamento e Fixação). Entidades Associativas de Peritos.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Adquirir conhecimento conceitual, técnico, introdutório e básico sobre as perícias contábeis judiciais e extrajudiciais, com enfoque prioritário para as judiciais à luz da Legislação Processual Civil. Conhecer o histórico da perícia. Identificar a função do Contador na sociedade atuando como Perito do Juízo ou Assistente Técnico. Fornecer instrumentos para serem aplicados no exercício das atividades de perícia contábil.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Perícia X Auditoria: Diferenças e semelhanças relacionadas com o Planejamento, Escopo, Objetivos, Usuários, Responsabilidades, Metodologia, Remuneração, Ambiente de Trabalho etc. [Referências: 6.20]

3.2 Terminologia jurídica: Termos específicos usados pelos operadores do direito. Significado literal e aquele atribuído pelos usos e costumes.

3.3 Estrutura do Poder Judiciário: Instâncias do Poder Judiciário. Composição. Competências. Justiça especializada federal e estadual.

3.4 Prova Pericial: Noções introdutórias: Prova pericial. Verdade Real x Verdade Formal. Função da prova pericial. Ônus da prova. Meios de prova. Modalidades da prova pericial. [Referências: 6.3 e 6.23]

3.5 Exercício da Função Pericial Contábil: Quem pode exercer a função. Escolha do perito. Perícia contábil em arbitragem. Direitos e deveres funcionais. Perfil profissional do perito. [Referências: 6.3, 6.13, 6.14, 6.17 e 6.19]

3.6 Técnicas do Trabalho Pericial: Ambiente do trabalho pericial. Desenvolvimento do trabalho pericial: procedimentos preliminares, organização e planejamento da perícia, e, diligências. Análise dos livros de escrituração e da documentação contábil. [Referências: 6.2, 6.3, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.11, 6.12, 6.15, 6.18, 6.21 e 6.25]

3.7 Quesitos: Questionário básico. Quesitos suplementares. Técnica de redação das respostas oferecidas. Pedido de esclarecimentos. Linguagem técnico-contábil. [Referências: 6.3 e 6.12]

3.8 Método em Perícia Contábil: Disposições do Código de Processo Civil. Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade. Conceitos de Método. Escolha e descrição do Método. Método Predominante e fonte doutrinária. Exemplos de Métodos extraídos de laudos periciais. [Referências: 6.3 e 6.12]

3.9 Remuneração do Trabalho Pericial: Honorários do perito judicial: depósito integral, prévio e complementar; levantamento/recebimento dos honorários; modelos de petição. Honorários de assistente técnico. Remuneração de trabalhos periciais extrajudiciais. [Referências: 6.3 e 6.13]

3.10 Papel de trabalho pericial – Roteiro e registro: Conceito de papel de trabalho em auditoria e perícia. Tipos de papel de trabalho. Preenchimento do papel de trabalho. Modelo de papel de trabalho.

3.11 Relatórios Periciais Contábeis – Laudo e Parecer: Relatórios periciais. Laudo pericial contábil: aspectos gerais, organização e desenvolvimento do conteúdo, estética, e, alguns tipos de laudo. Parecer pericial contábil. Encaminhamento do laudo e do parecer contábil. [Referências: 6.3, 6.4 e 6.10]

3.12 Casos práticos de perícia contábil: Objetivo da perícia. Lapso temporal. Procedimentos periciais. Escolha do Método. Identificação da necessidade de: Documentos e informações; Entrevista de pessoas; Contratação de especialista; Realização de diligências etc. Bibliografia e legislação para consulta. Elaboração do planejamento. Prazo para elaboração do laudo pericial. Orçamento dos honorários periciais. [Referências: 6.3, 6.12, 6.13, 6.16]

4. METODOLOGIA

4.1 Aulas interativas com análise, debate, esclarecimentos e conclusões, através da apresentação de painéis por parte de grupos de alunos. Elaboração de resumos de textos e exercícios de fixação, individuais e em grupo. Estudos de casos.

4.2 Utilização da infra-estrutura e dos equipamentos disponíveis no CCJE, particularmente: projetores, laboratório e quadro branco com marcador.

4.3 Antes das aulas os alunos devem ler os materiais recomendados nas referências dos respectivos tópicos dos conteúdos programáticos, além de outros que podem ser pesquisados.

4.4 Os alunos com deficiência visual e/ou auditiva devem comunicar essa situação diretamente ao professor, objetivando a viabilização de alternativas tecnológicas compatíveis e adequadas ao acompanhamento regular das atividades da disciplina.

4.5 Os materiais relacionados com os conteúdos programáticos (exercícios, textos, bibliografia, artigos, vídeos, resenhas etc), além do calendário, serão disponibilizados na página da disciplina na Plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA (www.ava.ufes.br), e, os discentes devem se inscrever com o código fornecido pelo professor.

4.6 Propriedade Intelectual

“As aulas destinam-se exclusivamente ao processo de ensino-aprendizagem da UFES, estando proibidas quaisquer outras formas de aplicação da produção docente utilizada nas aulas, tais como copiar, reproduzir, editar, adicionar, difundir publicamente, transmitir a terceiros, bem como trocar, emprestar ou praticar qualquer ato de comercialização dos materiais. A violação a quaisquer desses direitos exclusivos dos autores acarretará as sanções previstas na Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), nos arts. 184 e 186 do Código Penal, sem prejuízo da apuração de transgressão disciplinar de servidores e discentes no âmbito da Ufes.” [Anexo Único da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 09 de setembro de 2020]

5. CRITÉRIOS e PROCESSO de AVALIAÇÃO da APRENDIZAGEM

5.1 O cômputo da frequência será de acordo com as disposições do Regimento Interno da UFES.

5.2 As datas para entrega e/ou apresentação, os temas dos trabalhos e os respectivos grupos responsáveis serão previamente informados através da Plataforma AVA.

5.3 As médias e as notas parciais serão atribuídas conforme fórmula e pesos abaixo:

$$MP = (PP1 + PP2 + PG)/3 \quad e \quad MF = (MP + PF) / 2$$

MP Média Parcial

PP1 Prova Parcial com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

PP2 Prova Parcial com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

PG Painel em Grupo com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

PF Prova Final com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

MF Média Final

5.4 As provas substitutivas, por motivo legal ou a critério do professor, serão aplicadas nas datas informadas no cronograma.

5.5 Os trabalhos acadêmicos devem ser elaborados observando-se as normas técnicas aplicáveis (APA ou ABNT), as quais serão verificadas pelo professor quando da avaliação.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

6.1 Alberto, V. L. P. (2012). *Perícia contábil* (5ª ed.) Saraiva.

6.2 Andrade, T. M. (2017). *A técnica do Balanço Perguntado para elaborar as demonstrações contábeis: Um estudo de caso feito em uma loja de materiais para construção*.

Orientação: Prof Dr. César Augusto Tibúrcio Silva. UNB

6.3 Brasil. *Código de Processo Civil. Lei nº 13.105/2015 de 13 de março de 2015*. Artigos 82, 84, 144, 145, 156, 158, 369, 370, 373, 439, 464-480.

6.4 Brasil (218). *Manual de redação da Presidência da República* (3ª ed.) Casa Civil.

6.5 Brasil. *Dispõe sobre a arbitragem*. Lei 9.307/1996 de 23/09/1996 (DOU de 24/09/1996).

- 6.6 Brasil. *Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.* Decreto 10.278/2020 de 18/03/2020 (DOU de 19/03/2020)
- 6.7 Brasil. *Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.* Decreto nº 7.212/2010 de 15 de junho de 2010 (DOU de 16/06/2010 e 25/06/2010). Artigos 382-394 e 542-545.
- 6.8 Brasil. *Dispõe sobre escrituração e livros mercantis e dá outras providências.* Decreto-lei nº 486/1969 de 3 de março de 1969 (DOU de 4 de março de 1969).
- 6.9 Brasil. *Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.* Decreto nº 9.580/2018 de 22 de novembro de 2018 (DOU de 23/novembro/2018). Artigos 272-283, 600 e 967.
- 6.10 Coelho, P. S. (2020). *Com a palavra, o advogado.* <https://www.jota.info/carreira/>
- 6.11 Comitê Gestor do Simples Nacional. *Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).* Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 (DOU de 24/05/2018, seção 1, página 20). Artigos 66-68, 77 e 148.
- 6.12 Conselho Federal de Contabilidade. *NBC TP 01 (R2) Perícia Contábil.* Resolução nº 2025/NBCTP01(R2) de 20 de fevereiro de 2025 (DOU de 14/03/2025).
- 6.13 Conselho Federal de Contabilidade. *NBC PP 01 (R2) Perito Contábil.* Resolução nº 2025/NBCPP01(R2) de 20 de fevereiro de 2025 (DOU de 14/03/2025).
- 6.14 Conselho Federal de Contabilidade. *NBC PP 02 (R1) Exame de Qualificação Técnica para perito contábil.* Resolução nº 2016/NBCPP02 de 21/10/2016 (DOU de 28/10/2016).
- 6.15 Conselho Federal de Contabilidade. *ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil.* Resolução nº 2014/ITG2000(R1) de 05 de dezembro de 2014 (DOU de 12/12/2014).
- 6.16 Conselho Federal de Contabilidade. *CTG 2002 Laudo de Avaliação Emitido por Contador.* Resolução nº 2018/CT2002 de 22 de novembro de 2018 (DOU de 05/12/2018).
- 6.17 Conselho Federal de Contabilidade. *Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPCC).* Resolução nº 2016/001502 de 19 de fevereiro de 2016 (DOU de 01/03/2016).
- 6.18 Conselho Federal de Contabilidade. *CTG 2001 (R3) Define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).* Resolução nº 2010/001299 de 17 de setembro de 2010 (DOU de 21/09/2010).
- 6.19 Conselho Federal de Contabilidade. *Prerrogativas profissionais.* Resolução nº 1983/000560 de 28 de outubro de 1983 (DOU de 28/12/1983).
- 6.20 Costa, C. B., Edilberto, B. M. B., Vidigal, F. M. (2011). *Auditoria e Perícia: Semelhanças, Diferenças e a importância para validar os instrumentos da contabilidade.* Revista CEPPG nº 24 – 1/2011 ISSN 1517-8471 – Páginas 26 à 35.
- 6.21 Freitas, M. (2014). *O que pode ser considerado como “Documento Hábil” para a escrituração contábil?* <https://www.contabeis.com.br/artigos/1910/>
- 6.22 Magalhães, A. D. F., Clóvis, S., Hamilton, L. F. (2017). *Perícia contábil.* (8ª ed.). Atlas
- 6.23 Mansoldo, M. (2010) *Verdade Real versus Verdade Formal.*
- 6.24 Ornelas, M. M. G. (2017) *Perícia Contábil.* (6ª ed.) Atlas
- 6.25 Receita Federal do Brasil. *Despesas com alimentação, hospedagem, etc., quando feitas por funcionários ou diretores, a serviço da empresa, deverão ser comprovadas com os documentos usuais.* Parecer Normativo CST nº 10 de 28/01/1976 (DOU de 19/02/1976)

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 7.1 Hoog, W. A. Z. (2018). *Prova pericial contábil: aspectos práticos e fundamentais.* (15ª ed.)

7.2 Jesus, F. (2005). *Perícia e investigação de fraude*. (3ª ed.) AB

7.3 Lehen, F. (2001) *Estudo jurídico-contábil da prova pericial*. (1ª ed.) LTr

7.4 Moraes, A. C. (2000). *Perícia judicial e extrajudicial*. (1ª ed.) Intertexto

7.5 Ornelas, M. M. G. (2003). *Avaliação de sociedades: apuração de haveres em processos judiciais*. (2ª ed.) Atlas

7.6 Sá, A. L. (2011). *Perícia contábil*. (10ª ed.) Saraiva

7.7 Sá, A. L. (1982). *Fraudes contábeis*. (1ª ed.) Ediouro

8. CRONOGRAMA

Data	Conteúdo	CH
22/set	Levantamento de Expectativas. Avaliação Diagnóstica. Apresentação do Plano de Ensino.	04
24/set		
29/set	3.1 Perícia X Auditoria	02
01/out	3.2 Terminologia Jurídica	02
	3.3 Estrutura do Poder Judiciário	
06/out	3.4 Prova Pericial: Noções Introdutórias	02
08/out	3.5 Exercício da Função Pericial Contábil	04
13/out		
15/out	3.6 Técnicas do Trabalho Pericial	06
20/out		
22/out		
29/out	3.7 Quesitos	04
03/nov		
05/nov	3.8 Método em Perícia Contábil	04
10/nov		
12/nov	Primeira Prova Parcial	02
17/nov	3.9 Remuneração do Trabalho Pericial	02
19/nov	3.10 Papel de Trabalho Pericial	02
24/nov	3.11 Relatórios Periciais Contábeis: Laudo e Parecer	06
26/nov		
01/dez		
03/dez	3.12 Casos práticos de perícia contábil	16
08/dez		
10/dez		
15/dez		
17/dez		
21/jan		
26/jan		
28/jan		
02/fev	Segunda Prova Parcial	02
04/fev	Prova Substitutiva para os discentes que, por motivo legal, não realizaram a 1ª e/ou a 2ª prova parcial	
09/fev	Correção da segunda prova parcial e provas substitutivas. Divulgação das médias parciais. Orientações sobre a prova final.	02
25/fev	Prova Final	